

## **REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO 1º CONCURSO GASTRONÔMICO “#RECEITANDO TV FRONTEIRA - COM RECEITAS À BASE DE BATATA DOCE”**

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos a participantes do projeto concurso gastronômico "#RECEITANDO COM RECEITAS À BASE DE BATATA DOCE" produzido pela TV Fronteira Paulista Ltda., com sede em Presidente Prudente/SP, na Av. 14 de setembro, nº 2396, inscrita no CNPJ sob o nº 53.268.231/0001-47 (“TV Fronteira/G1 Prudente e Região”).

### **1. Da Participação**

1.1 Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o candidato inscrito no processo de seleção para participação do concurso.

1.2 O Concurso tem como objetivo premiar a receita, à base de BATATA DOCE, mais elaborada no Oeste Paulista, através da competição entre as 10 mais votadas no site e em segunda fase a competição final entre 03 (três) participantes e contará com, avaliações, apresentações dos pratos e participação de profissionais do segmento de gastronomia, definidos a exclusivo critério da TV Fronteira/G1 Prudente e Região.

1.3 Os Participantes concordam que a dinâmica da(s) fase(s) de seleção e/ou do concurso poderá ser alterada sem aviso prévio pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a TV Fronteira/G1 Prudente e Região de qualquer reclamação.

1.4 O presente concurso tem caráter exclusivamente cultural e gastronômico e não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes concorrentes.

1.5 As pessoas que desejarem participar estarão sujeitas às regras, condições e aos procedimentos descritos a seguir.

1.6 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até o último dia da data da inscrição do concurso e com residência fixa na região Oeste do Estado de São Paulo, dentro da área de cobertura da TV Fronteira/G1 Prudente e Região.

1.7 Menores de idade e residentes fora da área de cobertura da TV Fronteira/G1 Prudente e Região, serão automaticamente desclassificados do concurso.

1.8 A inscrição deverá ser de uma pessoa física.

1.9 Caso seja estrangeiro, deverá comprovar a regularidade e legalidade de sua permanência no país, em atendimento à legislação vigente, através da apresentação prévia de toda e qualquer documentação pertinente, expedida por todos os órgãos devidamente competentes para participação no Concurso, dentre outros porventura exigíveis.

1.10 Possuir noções básicas de manipulação e preparação de alimentos;

### **2. Da Inscrição**

2.1 O processo de seleção dos Participantes do Concurso poderá ser composto por 03 (três) etapas, sendo a primeira intitulada “Triagem”, a segunda etapa intitulada “Da seleção e votação popular” e a terceira intitulada “Receitas finalistas”.

2.2 O participante deverá preencher a ficha de inscrição com seus dados pessoais: nome completo, endereço residencial, número de RG, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone celular e whatsapp (se tiver) e enviar uma foto da receita, todos obrigatórios.

2.3 A foto enviada deverá estar, obrigatoriamente, no formato horizontal/paisagem, com no mínimo 1280 x 960px de medida e 72 dpi de resolução. O tamanho máximo para upload do arquivo é de 100 MB. Os arquivos/fotos que estiverem fora da

padronização exigida serão automaticamente descartados e a inscrição referente a eles será desclassificada e cancelada.

2.4 Os Candidatos que tiverem sua inscrição cancelada pelos motivos acima descritos, poderão realizar uma nova inscrição/cadastro, adequando-se as normas e regras deste regulamento.

2.5 Somente serão aceitas as receitas que tenham como unidade de peso e medida quilo e litro, segundo sistema métrico vigente no Brasil, salvo exceções para o uso de colher, xícara e copo, desde que devidamente especificado o tamanho destes objetos;

2.6 A receita inscrita deve ser previamente testada pelo participante, de modo que o mesmo ateste a sua funcionalidade.

2.7 A receita não poderá ter sido utilizada em concurso anterior ou ter sido publicada em sites e livros de receitas.

2.8 O participante deverá nomear o prato oriundo da receita inscrita no Concurso #Receitando, bem como, informar o tempo de preparo de cada etapa e a quantidade servida, em porções ou número de pessoas.

2.9 O cadastro deverá ser preenchido corretamente pelo participante, que será responsável pela veracidade das informações prestadas. Cada participante poderá inscrever uma ou mais receitas, desde que siga todos os passos da inscrição novamente para cada uma delas.

2.10 Para a efetivação da inscrição no referido processo de seleção, os Participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no Concurso, e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

2.11 Concordam os Participantes, desde já, que quando da realização de sua inscrição, com a marcação do espaço (check-box) ao lado do texto “Concordo com os Termos do Regulamento”, é considerada, para todos os fins de direito: (I) como aceitação pelo Participante, via aceite eletrônico, de todos os termos e condições do presente Regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e (II) como aceitação pelo Participante, via aceite eletrônico, de se candidatar a participar do Concurso, cedendo gratuitamente o material (foto) enviado, sua imagem e sua voz para exibição pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região em toda e qualquer mídia e programa, segundo o seu exclusivo critério.

2.12 A TV Fronteira/G1 Prudente e Região poderá utilizar qualquer método na seleção de Participantes para o Concurso, a seu exclusivo critério, não estando a mesma limitada aos métodos e procedimentos de inscrição aqui descritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que o Participante desde já, concorda, isentando a TV Fronteira/G1 Prudente e Região de quaisquer reclamações.

### **3. Da Primeira Etapa – Triagem**

3.1 A TV Fronteira/G1 Prudente e Região receberá as inscrições dos Participantes no processo de seleção para o Concurso, no período de 8h do dia 08/05/2019 até às 17h do dia 26/05/2019 (horário de Brasília) informado através do site do Concurso.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, através da internet.

3.3 Os Candidatos deverão acessar o site oficial do Concurso, [g1.com.br/receitando](http://g1.com.br/receitando) e aceitar todas as regras e condições de uso disponíveis no referido site;

3.4 Os Candidatos devem cadastrar seus dados pessoais e responder a todas as perguntas de inscrição e demais documentos porventura indicados, sendo certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o Participante não poderá efetuar qualquer

alteração enviada;

3.5 No momento do cadastro, o participante deverá enviar a sua receita culinária, em língua portuguesa, a base de BATATA DOCE.

#### **4. Da Segunda Etapa – Da seleção e votação popular**

4.1 No dia 27/05/2019, a TV Fronteira/G1 Prudente e Região, junto com uma banca de jurados, irá selecionar as 10 melhores receitas a base de BATATA DOCE, avaliando a escolha de ingredientes, criatividade, tempo de preparo e harmonia, nome do prato e resultado final (foto).

4.2 A divulgação das 10 escolhidas será realizada no site do concurso [g1.com.br/receitando](http://g1.com.br/receitando), no dia 28/05/2019.

4.3 As votações deverão ser realizadas, exclusivamente, através da internet.

4.4 As pessoas podem votar quantas vezes desejarem.

4.5 O período da votação será a partir das 8h do dia 29/05/2019 até às 17h do dia 07/06/2019.

#### **5. Da Terceira Etapa – Receitas finalistas**

5.1 A divulgação dos três finalistas será realizada no dia 10/06/2019 e publicada no site [g1.com.br/receitando](http://g1.com.br/receitando) a partir das 9h. Os finalistas serão comunicados via email e telefone (inclusive pelo whatsapp, se tiverem) e deverão preparar as receitas em suas residências ou outro local escolhido pelos mesmos, para uma equipe de produção e filmagem da TV Fronteira/G1 Prudente e Região.

5.2 O preparo do prato será filmado e fotografado para posterior divulgação no site do concurso. Deverá o Participante providenciar, às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, e arcar com todas as despesas com ingredientes para o preparo da receita inscrita. Estará a TV Fronteira/G1 Prudente e Região, isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.

5.3 Os três finalistas serão entrevistados e terão o perfil e a história da receita exibidos na TV Fronteira/G1 Prudente e Região nos dias 11, 12 e 13/06/2019 respectivamente, sem uma ordem estabelecida.

5.4 Os 3 (três) participantes selecionados deverão comparecer no dia 14/06/2019, às 19h30 no evento BataTec (organizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente), no Centro de Eventos IBC, na R. Dr. Hugo Lacorte Vitale, 46 - Vila Furquim, Pres. Prudente – SP, para receberem os prêmios de acordo com a classificação.

5.5 Haverá tolerância de 15 minutos de atraso para o horário informado acima.

#### **6. Do Julgamento**

6.1 As três receitas mais votadas no site [g1.com.br/receitando](http://g1.com.br/receitando) serão submetidas a uma banca de 4 jurados indicados pelo Departamento de Marketing da emissora e por um Chef em gastronomia escolhido pelo patrocinador do 1º Concurso Receitando.

As receitas, serão preparadas pelo Chef e, após degustadas pela banca, serão avaliadas nos quesitos de criatividade na utilização do tubérculo, harmonia dos ingredientes, tempo de preparo, nome do prato e resultado final (foto), com notas de 1 a 10 para cada quesito avaliado.

6.2 A classificação será pela maior pontuação, a partir da soma de todos os quesitos de cada jurado.

6.3 Em caso de empate, o Chef decidirá pela receita mais criativa.

## **7. Da Premiação**

7.1 Os três primeiros classificados receberão a seguinte premiação total: R\$ 1.000,00 (em dinheiro) e R\$ 1.000,00 (em vales-compra nos Supermercados Estrela de Presidente Prudente-SP) distribuídos conforme descrito abaixo:

\* Primeiro lugar: R\$ 500,00 em dinheiro + R\$ 500,00 em vales-compra.

\* Segundo lugar: R\$ 300,00 em dinheiro + R\$ 300,00 em vales-compra.

\* Terceiro lugar: R\$ 200,00 em dinheiro + R\$ 200,00 em vales-compra.

7.2 A premiação dos 1º, 2º e 3º lugares vencedores do concurso #Receitando, será no dia 14/06/2019, às 19h30 no evento BataTec (organizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente), no Centro de Eventos IBC, na R. Dr. Hugo Lacorte Vitale, 46 - Vila Furquim, Pres. Prudente - SP, com a presença imprescindível dos três finalistas ou representante legal deles, munidos de procurações dos autores das receitas.

7.3 A entrada no evento é gratuita.

7.4 As despesas com deslocamento até o local do evento, transporte em geral, alimentação e acomodação (se necessários) são de inteira responsabilidade dos autores das receitas.

7.5 A presença dos autores das receitas ou dos representantes legais, na final do evento é obrigatória. O descumprimento deste item, implica na desclassificação do inscrito/autor da receita no concurso.

7.6 A inscrição da receita implica ao participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

## **8. Da Divulgação do Resultado Final**

8.1 A divulgação do 1º, 2º e 3º lugares acontecerá no dia 14/06/2019, no site [g1.com.br/receitando](http://g1.com.br/receitando) e no Fronteira Notícias 1ª Edição.

## **9. Das Proibições**

9.1 Utilizar material não descrito na receita selecionada.

9.2 Omitir informações sobre o preparo da receita.

9.3 Pedir ajuda a terceiros.

9.4 Produzir plágios.

9.5 Prejudicar o desempenho de outro participante.

9.6 Utilizar peças (roupas, calçados, acessórios) que contenham marcas de outras empresas em evidências.

9.7 Utilizar logo do concurso para divulgações independentes.

9.8 Uso de palavras racistas/preconceituosas e atitudes desrespeitosas com todos os envolvidos no Concurso.

## **10. Das considerações gerais**

10.1 Os Participantes concordam com a dinâmica de seleção do Concurso definida pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região, segundo seu exclusivo critério e desde já isentam a TV Fronteira/G1 Prudente e Região de qualquer reclamação.

10.2 A TV Fronteira/G1 Prudente e Região poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos Participantes, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo de seleção e/ou do Concurso, inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, mesmo sem a realização de seleção com o Participante, sem qualquer explicação formal, caso entenda, segundo o seu exclusivo critério, (I) que o desempenho do Participante pode ser incompatível com o Concurso; (II) que o Participante praticou conduta considerada pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região incompatível com a sua participação no processo de seleção e/ou Concurso ou que contrarie o desenvolvimento do processo de seleção e/ou Concurso e/ou (III) que o Participante não tem condições físicas ou psicológicas de participar ou continuar no processo de seleção e/ou Concurso;

10.3 As receitas criadas para este concurso serão de propriedades da TV Fronteira/G1 Prudente e Região, a ela ficando com o direito de posse por tempo indeterminado. A TV Fronteira/G1 Prudente e Região poderá utilizá-las sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe provar, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que o Participante desde já, concorda, isentando a TV Fronteira/G1 Prudente e Região de quaisquer reclamações.

10.4 As receitas poderão ser modificadas durante o período do concurso apenas para correção de algum erro gramatical.

10.5 A presença dos autores das receitas, na entrega da premiação do concurso no evento BataTec, é obrigatória. Na impossibilidade da presença do autor da receita, o mesmo deverá enviar um representante legal, munido de uma procuração para representá-lo e receber o prêmio.

10.6 O descumprimento do item anterior, implica na desclassificação do inscrito/autor da receita no concurso.

10.7 Os Participantes deverão ter disponibilidade para se deslocar, às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, para os locais informados pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região, para a gravação/realização de atividades necessárias à efetiva participação neste deferido Concurso. As despesas com alimentação e acomodação dos participantes e seus acompanhantes, também são de responsabilidade dos autores das receitas.

10.8 Os Participantes concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas do Concurso serão designados a exclusivo critério da TV Fronteira/G1 Prudente e Região, podendo estes serem alterados a qualquer tempo ao longo do processo do Concurso.

10.9 A TV Fronteira/G1 Prudente e Região não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos Participantes com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal dos Participante, se tampouco pela operacionalização dos respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação no Concurso, serão de única e exclusiva responsabilidade destes.

10.10 Os Participantes declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste Concurso, se comprometendo a informar à TV Fronteira/G1 Prudente e Região de qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se ainda à informar a TV Fronteira/G1 Prudente e Região caso

venham a sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização deste Concurso.

10.11 Os Participantes, ao inscreverem-se para o Concurso, concedem à TV Fronteira/G1 Prudente e Região, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens dos Participantes na forma dos itens acima, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias e/ou peças publicitárias, utilizá-los, bem como as imagens, vozes, vídeos, criações e demais materiais eventualmente enviados/captados, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, "homevideo", DAT, Spot, VT, entre outros), assim como produção do "making of" das obras audiovisuais; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital vídeo disc"), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-los através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay tv", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, comercializá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais, disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à TV Fronteira/G1 Prudente e Região alguma espécie de vantagem econômica. Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

10.12 A autorização ora concedida pelos Participantes para a TV Fronteira/G1 Prudente e Região, nos termos do item acima, é de total responsabilidade dos mesmos e entra em vigor no ato da sua inscrição, e assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra audiovisual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98.

10.13 Qualquer material encaminhado pelos Participantes não será devolvido pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, podendo, inclusive, destruí-los.

10.14 Os Participantes deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações recebidas provenientes da presente inscrição/participação no Concurso.

10.15 O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da TV Fronteira/G1 Prudente e Região, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe provar.

10.16 Não poderão participar desta seleção e/ou do Concurso os funcionários TV Fronteira Paulista Ltda., bem como jurados e coordenadores Concurso, estendendo-se ainda tal restrição aos cônjuges e parentes de referidas pessoas até segundo grau.

10.17 A TV Fronteira/G1 Prudente e Região não se obriga a realizar o Concurso, nem tampouco a exibi-lo e/ou a selecionar Participantes para o mesmo, podendo o Concurso e/ou a realização das inscrições serem canceladas a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a sua realização e/ou gravação, a exclusivo critério da TV Fronteira/G1 Prudente e Região.

10.18 Nessas hipóteses, não será devido aos Participantes qualquer tipo de reparação ou indenização.

10.19 Os Participantes garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes a sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a TV Fronteira/G1 Prudente e Região perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos Participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a TV Fronteira/G1 Prudente e Região poderá desclassificar/eliminar o(s) Participante(s) a qualquer tempo sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

10.20 Poderão ser automaticamente desclassificados do processo de seleção e/ou do Concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou, ainda, que violarem as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, os Participantes serão automaticamente desclassificados.

10.21 Os Participantes declaram, desde já, que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste instrumento ou com sua participação no Concurso. Desta forma, o Participante deverá manter a TV Fronteira/G1 Prudente e Região a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste processo seletivo e/ou Reality, se obrigando a arcar com as despesas incorridas pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar a TV Fronteira/G1 Prudente e Região regressivamente, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

10.22 Os Participantes declaram, neste momento, que não mantêm qualquer tipo de vínculo, contratual ou não, com nenhuma outra empresa de telecomunicações, comunicações e/ou outras mídias, concorrentes ou não da TV Fronteira/G1 Prudente e Região. Garante o Participante, ainda, que não possui qualquer compromisso com quaisquer terceiros, que o impeça de participar do referido Concurso.

10.23 A inscrição para o presente processo de seleção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro, controlados por empresa independente especializada em auditoria de sistemas.

10.24 TV Fronteira/G1 Prudente e Região se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham à interferir no bom funcionamento dos instrumentos desenvolvidos para realização deste processo de seleção e/ou do Concurso.

10.25 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a TV Fronteira/G1 Prudente e Região não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções

ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

10.26 Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a TV Fronteira/G1 Prudente e Região não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção segundo o exclusivo critério da TV Fronteira/G1 Prudente e Região.

10.27 Este Regulamento poderá ser alterado pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da TV Fronteira/G1 Prudente e Região.

10.28 As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela TV Fronteira/G1 Prudente e Região.

10.29 A responsabilidade da TV Fronteira/G1 Prudente e Região com os participantes encerra-se com a entrega do prêmio.

10.30 Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo à opor com relação ao mesmo.